



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.095	10/06/2013	285

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 10.06.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 779 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da implantação do Programa "Escola da Família" no Município.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, mova gestões junto à Secretaria Estadual da Educação, visando implantar no Município o Programa "Escola da Família".

Justificativa:-

O Programa "Escola da Família" é um programa social do Governo do Estado de São Paulo que tem o objetivo manter abertas escolas da Rede Estadual de Ensino aos finais de semana para oferecer à comunidade atividades educativas, esportivas, culturais, de lazer e profissionalizante.

O Programa Escola da Família foi criado no dia 23 de agosto de 2003 pela Secretaria de Estado da Educação, reunindo profissionais da Educação, voluntários e universitários, o Programa oferece às comunidades paulistas atividades que possam contribuir para a inclusão social tendo como foco o respeito à pluralidade e a uma política de prevenção que concorra para uma qualidade de vida, cada vez melhor.

Cada escola organiza as atividades dentro de 4 eixos: Esporte, Cultura, Saúde e Trabalho. Em diversas regiões do Estado, as escolas públicas constituem o principal – ou, muitas vezes, o único – equipamento público, especialmente nas localidades em que há pouca ou nenhuma opção de lazer e cultura. Os espaços escolares, que, antes ociosos aos finais de semana, passam a ser ocupados com atividades planejadas para a comunidade participante, favorecendo a essa o direito de conquistar e fortalecer a sua identidade. Assim, essa comunidade com responsabilidade, apropria-se desses espaços, agregando no seu cotidiano valores essenciais para a edificação de uma cultura participativa.

Por essas importantes razões, apresento o requerimento e aguardo especial atenção por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de junho de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1251/2013

MOCOCA, 27 de junho de 2013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO 2354	DATA 28.06.13	RÚBRICA

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **779/2013**, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 01.07.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.271/2013

MOCOCA, 01 de julho de 2013.

REF.: Requerimento nº 779/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2391	02.07.13	

Em atenção à solicitação de informações acerca de implantação do Programa "Escola da Família" no Município, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, agradecemos ao Nobre Vereador pelas informações. O Departamento de Educação já está analisando as condições do Programa e as possibilidades (financeiras) de sua implantação em nosso Município, já que parte significativa dos custos são arcados pelo Município.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM/em 15 07 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Salas Sessões 15 07 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE